

AVISO

Caducidade do Alvará de Funcionamento nº 8/98

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 23/03/2022, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 8/98 de 21.07.1998, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Creche, denominado “O Pimpolho – Infantário e Jardim Infantil”, propriedade de Maria Manuela Ramos Alves, sito na Rua de Campolide, nº 64, 1070-037 Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 23/03/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos